



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR  
BERÇO DO MADEIRA

Ofício nº **013/GV/ALB/2026**

Nova Mamoré, 10 de março de 2026.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MARCOS ROGÉRIO**  
Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Manifestação de apoio à PEC nº 148/2015 – Redução da jornada de trabalho e implantação da escala 5x2**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me do presente, na condição de Vereador do Município de Nova Mamoré/RO, para manifestar o apoio do nosso gabinete à Proposta de Emenda à Constituição nº 148/2015, que trata da redução da jornada de trabalho no Brasil e tem sido amplamente debatida no contexto da implantação de modelos mais equilibrados de jornada, como a escala 5x2.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 7º, estabelece como direito fundamental dos trabalhadores a limitação da jornada de trabalho, assegurando proteção à saúde, à dignidade e ao bem-estar do trabalhador. Nesse sentido, o debate sobre o aperfeiçoamento das relações de trabalho torna-se essencial para garantir que o crescimento econômico esteja alinhado à valorização da pessoa humana e ao fortalecimento das famílias brasileiras.

Estudos internacionais apontam que jornadas de trabalho excessivas estão associadas ao aumento de problemas de saúde física e mental. Levantamento realizado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) indica que longas jornadas podem elevar significativamente os riscos de doenças cardiovasculares, como o acidente vascular cerebral (AVC) e problemas cardíacos, reforçando a necessidade de políticas que promovam equilíbrio entre trabalho, descanso e convivência familiar.





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO VEREADOR  
BERÇO DO MADEIRA

Além disso, experiências realizadas em países como Islândia, Espanha e Reino Unido, que testaram modelos de jornadas reduzidas, demonstraram resultados positivos, como melhora no bem-estar dos trabalhadores, redução do estresse ocupacional e manutenção ou até aumento da produtividade.

Nesse contexto, entendemos que a discussão da PEC nº 148/2015 representa uma oportunidade de avanço na construção de um modelo de trabalho mais equilibrado, que valorize o trabalhador, fortaleça a convivência familiar e contribua para uma sociedade mais saudável e produtiva.

Como representante da população de Nova Mamoré, município composto majoritariamente por trabalhadores do comércio, serviços e setor produtivo, registramos que este tema tem gerado grande interesse e expectativa entre a população.

Diante disso, solicitamos respeitosamente o apoio e a atenção de Vossa Excelência à tramitação e ao debate desta importante matéria no Senado Federal, considerando os impactos positivos que a modernização da jornada de trabalho pode trazer para a saúde, a família e a dignidade dos trabalhadores brasileiros.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência e reconhecendo sua atuação em defesa do desenvolvimento do Estado de Rondônia e do Brasil, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**ANDRÉ DO SINDICATO – PT**  
Vereador da CMNM





# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ofício</b>	<b>013</b>	<b>11/03/2026</b>

ID: **324452**

CRC: **1359D3B1**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANDRE LUIZ BAIER**

Criação: **11/03/2026 08:53:42** Finalização: **11/03/2026 08:57:09**

Processo



Documento



MD5: **982E0A731AACBEB6CC8784A48ADA560C**

SHA256: **5EB43824451D8E0E48491FB8F76C5CE3C05A8706C0B29C7BBA0E6F20DB2806D6**

Súmula/Objeto:

**Ofício de nº013 . Assunto:Manifestação de apoio à PEC nº 148/2015 – Redução da jornada de trabalho e implantação da escala 5x2**

### INTERESSADOS

ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	11/03/2026 08:56:54
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Ofício	11/03/2026 08:56:45
--------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR	11/03/2026 08:57:18
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 324452 e o CRC 1359D3B1.